



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 37 DE 07 DE JUNHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 129.984,89 (Cento e vinte e nove mil e novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 180-2022 de 23 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 129.984,89 (Cento e vinte e nove mil e novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0203000 - SEC. MUN. DE FINANÇAS

2.008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

3.2.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais	9.750,00
Total por Ação:	9.750,00
Total por Unidade Orçamentária:	9.750,00

0207002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	113.034,89
Total por Ação:	113.034,89
Total por Unidade Orçamentária:	113.034,89

0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. PRÓPRIOS (15%)

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	7.200,00
Total por Ação:	7.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.200,00

Total Suplementado:	129.984,89
----------------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0207002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo

129.984,89

Total por Ação: 129.984,89

Total por Unidade Orçamentária: 129.984,89

Total Anulado: 129.984,89

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 7 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL, Estado da Bahia, em 07 de junho de 2023.

EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 608.703.385-87